



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **003**

Pilões, Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2017

Pag.: **001**

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001/2017 em, 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. João Gregório da Silva Neto e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Sr. **JOÃO GREGÓRIO DA SILVA NETO**, ocorrido na noite de ontem dia 03 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO também, que o falecido era um ex-funcionário, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território municipal em virtude do falecimento do senhor: **JOÃO GREGÓRIO DA SILVA NETO**.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal, no dia 04 (quatro) de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pilões-PB em, 04 de janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Pilões

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 008/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA**, CPF: 043.234.354-79 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO CONTROLE INTERNO**, símbolo código PMP- CI, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 009/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e do art. 47, I da Lei Nº. 120/2007 de 11 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LÚCIA HELENA BARROS DA ROCHA**, CPF: 394.883.224-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO IPMP**, símbolo código IPMP, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 010/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica do Município combinado com o parágrafo 4º, do art. 51, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas atribuições posteriores.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR: os Srs. **JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA, JOILSON BENTO DE SOUZA** e **MARCELA MARINHO DE OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **003**

Pilões, Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2017

Pag.: **002**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 011/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento às disposições conferidas pela Lei Federal de nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal de nº 02 de 04/2010 de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: os Srs. **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA, JOILSON BENTO DE SOUZA e MARCELA MARINHO DE OLIVEIRA** tendo o primeiro à atribuição de Pregoeiro e os demais integrantes da sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação da Modalidade de PREGÃO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 012/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e art. 47, III da Lei Nº. 120/2007 de 11 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VANESSA LOURENÇO DE OLIVEIRA**, CPF: 076.624.894-18, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Pilões, símbolo código IPMP, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 013/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEVY DOS SANTOS SILVA**, CPF: 100.068.644-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo código PMP- CD, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 014/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ ADRIANO SEVERINO DA SILVA**, CPF: 066.349.874-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **003**

Pilões, Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2017

Pag.: **003**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 015/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ SOARES DA SILVA**, CPF: 038.346.224-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado no Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 016/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOÃO HERCULIS FERNANDES DE SOUZA**, CPF: 090.351.354-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, CADASTROS E CONTROLE DE PROCESSOS**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 017/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **JOILSON BENTO DE SOUZA**, servidor efetivo do Município, matrícula 0598, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, símbolo código PMP- CD IV, lotado na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 018/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 478.125.914-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 003

Pilões, Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2017

Pag.: 004

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 019/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SEVERINO DO RAMO DE BARROS**, CPF: 798.102.924-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 020/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELIAS DA SILVA**, CPF: 674.229.004-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP-FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 021/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANTÔNIO DANIEL DA SILVA**, CPF: 581.670.214-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Janeiro de 2017.


IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional